DECRETO Nº 20466/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 21.542,56 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.542,56 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) proveniente do superait financeiro do exercício de 2023 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4411	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.561,75
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2045	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4451	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	980,81
	SUBTOTAL	21.542,56
	TOTAL	21.542,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças

efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.